



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Mário Brandão-PL

INDICAÇÃO Nº /2024 - CMS

O Vereador **MÁRIO BRANDÃO-PL/STN**, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao **Exmo. Sr. ELDREN LAGE, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, COLOQUE A CARRETA DO HEMOAP NO MUNICÍPIO DE SANTANA, O SEGUNDO MAIS POPULOSO DO ESTADO DO AMAPÁ, NAS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS.**

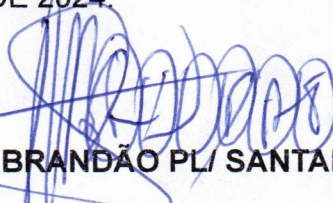
JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, é com grande preocupação que trazemos à apreciação deste Plenário a necessidade de garantir a presença da Carreta do Hemoap no município de Santana nas segundas, quartas e sextas. A população santanense muitas vezes enfrenta dificuldades para acessar os serviços de doação de sangue, sendo obrigada a se deslocar até a capital, Macapá.

De acordo com os dados do IBGE de 2022, Santana possui uma população de 107.618 pessoas. Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Executivo Estadual tome medidas para assegurar que a Carreta do Hemoap visite regularmente o município, proporcionando uma oportunidade mais acessível para que os moradores locais possam contribuir com a doação de sangue.

Portanto, solicitamos ao Exmo. Sr. Eldren Lage, Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - Hemoap, e ao Poder Executivo Estadual que avaliem a possibilidade de estabelecer um cronograma de visitas da Carreta do Hemoap ao município de Santana. Essa medida garantirá um acesso mais equitativo aos serviços de doação de sangue para toda a população amapaense.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SANTANA-AP, GABINETE DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA BRANDÃO - PL, EM 11 DE MARÇO DE 2024.


Vereador MÁRIO BRANDÃO PL/ SANTANA

gabineteverereadormariobrandao@gmail.com
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186